



Homologado em 24/8/2020, DODF nº 162, de 26/8/2020, pag. 11.
Portaria nº 233, de 27/8/2020, DODF nº 165, de 31/8/2020, pag. 5.

PARECER Nº 67/2020-CEDF

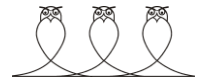
Processo nº 00080-00030373/2019-35

Interessado: **Escola Técnica Residência Saúde**

Autoriza a expansão da oferta de cursos técnicos de nível médio, no polo de apoio presencial, na modalidade a distância, da Escola Técnica Residência Saúde, e dá outras providências.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado por meio do Ofício nº 67/2018/JURES, datado de 4 de dezembro de 2018, de Teixeira & Araújo Eventos e Cursos LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 08.018.817/0001-07, mantenedora da Escola Técnica Residência Saúde, vinculada ao sistema de ensino de Alagoas, situada na Av. Fernandes Lima, nº 910, Bairro Pitanguinha, Maceió - Alagoas, trata da solicitação da expansão da autorização de oferta de 43 (quarenta e três) cursos técnicos de nível médio, autorizados pelo Sistema de Ensino de Alagoas, em polo de apoio presencial da Escola Técnica Residência Saúde, situado no SGAS, Quadra 603, Conjunto C, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, listados a seguir por eixos tecnológicos:

- Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Cursos de Técnico em:
 1. Enfermagem;
 2. Saúde Bucal;
 3. Agente Comunitário de Saúde;
 4. Vigilância em Saúde;
 5. Estética;
 6. Prótese Dentária;
 7. Gerência em Saúde;
 8. Equipamentos Biomédicos;
 9. Imobilizações Ortopédicas;
 10. Radiologia;
 11. Imagem Pessoal;
 12. Reabilitação de Dependentes Químicos.
- Eixo Tecnológico Produção Industrial, Cursos de Técnico em:
 1. Biotecnologia.
- Eixo Tecnológico Gestão e Negócios:
 1. Qualidade;
 2. Transações Imobiliárias;
 3. Vendas;
 4. Comércio Exterior;



5. Recursos Humanos;
 6. Logística.
- Eixo Tecnológico Segurança, Curso de Técnico em:
 1. Segurança do Trabalho.
 - Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Cursos de Técnico em:
 1. Guia de Turismo;
 2. Restaurante e Bar;
 3. Hospedagem;
 4. Eventos.
 - Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, Cursos de Técnico em:
 1. Modelagem do Vestuário;
 2. Rádio e Televisão.
 - Eixo Tecnológico Produção Industrial, Cursos de Técnico em:
 1. Petróleo e Gás;
 2. Construção Naval;
 3. Açúcar e Alcool.
 - Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, Cursos de Técnico em:
 1. Multimeios Didáticos;
 2. Infraestrutura Escolar;
 3. Alimentação Escolar;
 4. Secretaria Escolar.
 - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Cursos de Técnico em:
 1. Eletrônica;
 2. Eletrotécnica;
 3. Mecânica;
 4. Refrigeração e Climatização;
 5. Soldagem.
 - Eixo Tecnológico Infraestrutura, Curso de Técnico em:
 1. Edificações.
 - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Curso de Técnico em:
 1. Informática;
 - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Cursos de Técnico em:
 1. Mineração;
 2. Agronegócio;
 3. Agricultura.

A instituição educacional possui autorização para abertura de polo, no âmbito do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 121/SEEDF, de 27 de março de 2017, com base no Parecer nº 56/2017-CEDF, para a oferta dos cursos técnicos de nível médio de: Técnico em Análise Clínicas, Técnico em Farmácia, Técnico em Nutrição Dietética e Técnico em Meio Ambiente, todos do eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, em conformidade com a Resolução nº 1/2016-CEDF, vigente à época.

Em 2018, foi expedido Parecer nº 205/2018-CEDF, de 13 de novembro de 2018, o



qual determinou que a Escola Técnica Residência Saúde solicitasse autorização de expansão para a oferta dos outros cursos técnicos de nível médio que já possui autorização do Sistema de Ensino de origem, no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal, por meio de novo processo, tendo em vista a constatação da oferta de cursos técnicos de nível médio não autorizados por este Conselho de Educação no polo de apoio presencial, motivo da autuação do presente processo que se apresenta para análise.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente.

Dos documentos apresentados, foram apresentados todos aqueles exigidos no artigo 200 da Resolução nº 1/2018 - CEDF, os quais estão em conformidade com a legislação vigente. Registra-se que a Licença de Funcionamento consta no processo que autorizou o funcionamento do polo de apoio presencial no Distrito Federal, cujos dados se verifica na transcrição abaixo, assim como o Termo de Convênio da utilização dos espaços, firmado entre Teixeira & Araújo Eventos e Cursos LTDA-EPP e pelo CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília, mantenedor da Escola CETEB de Jovens e Adultos, no mesmo endereço do polo de apoio presencial.

Licença de Funcionamento no 1267/2012, emitida em 16 de junho de 2012, por período indeterminado, em nome da Fundação Brasileira de Educação - FUBRAE, para o endereço SGAS, Quadra 603, Conjunto C, contemplando a educação profissional. Vale registrar que este documento está válido até 2020, com base no artigo 61 da Lei no 5.547, de 6 de outubro de 2015[...] (Parecer nº 56/2017-CEDF)

Quanto aos termos de convênio de estágio, consta nos Planos de Curso que é de responsabilidade da instituição educacional a celebração de termo de cooperação técnica entre o polo de apoio presencial, representando a instituição educacional, e a unidade cedente do estágio.

Da oferta dos cursos não autorizados: a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF recebeu do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, em 18 de janeiro de 2019, denúncia de que a Escola Técnica Residência Saúde estava ofertando cursos da educação profissional técnica de nível médio não autorizados no âmbito do Distrito Federal, cursos estes que constam neste processo ora em análise.

Ressalta-se que foi constatada em visita *in loco* pela Gerência de Supervisão da Rede Privada de Ensino - GSRPE/Suplav/SEEDF que os cursos que estavam sendo ofertados no polo de apoio presencial autorizado pelo Conselho do Distrito Federal são diferentes da oferta autorizada pela Portaria nº 121/SEEDF, de 27 de março de 2017, expedida com base no Parecer nº 56/2017-CEDF.

Cabe registrar que já ciente desta oferta irregular em 2018, o Conselho de Educação



do Distrito Federal – CEDF expediu o Parecer nº 205/2018-CEDF, de 13 de novembro de 2018, o qual concluiu por:

- a) determinar à Escola Técnica Residência Saúde, mantida por Teixeira & Araújo Eventos e Cursos Ltda.-ME, com sede na Avenida Durval de Góes Medeiros, 8443-B, Bairro Petrópolis, Maceió – Alagoas, que solicite autorização de expansão para a oferta dos outros cursos técnicos de nível médio que já possui autorização do Sistema de Ensino de origem, no âmbito do sistema de ensino do Distrito Federal, por meio de novo processo, observadas as exigências contidas na Resolução nº 1/2016-CEDF;
- b) advertir a instituição educacional pela inobservância da legislação vigente, com a oferta de cursos técnicos de nível médio não autorizados no âmbito do Distrito Federal;
- c) dar conhecimento ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas do inteiro teor do presente parecer, após sua homologação.

Diante de tal determinação, a instituição educacional autuou o presente processo, requerendo a autorização de expansão para a oferta dos outros cursos técnicos de nível médio que já possui autorização do sistema de ensino de origem, a fim de regularizar a oferta dos cursos irregularmente ofertados no polo de apoio presencial no Distrito Federal.

Dos relatórios de visita *in loco* e dos especialistas: O relatório de visita *in loco* realizado por técnico da Gerência de Instrução Processual do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos - GIPEMP da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF, consta que não há laboratório específico para as atividades, no entanto há espaço destinado para as atividades para os cursos técnicos de Radiologia, Enfermagem, Análises Clínicas, Saúde Bucal e Edificações. Posteriormente, a instituição educacional informa que foram concluídas as instalações e encaminha fotos referentes aos laboratórios específicos, destinados aos cursos técnicos de Radiologia, Enfermagem, Análises Clínicas e Saúde Bucal.

Foram emitidos pareceres de especialistas para os cursos, a saber:

- Técnico em Transações Imobiliárias: o especialista do COFECI declara que a instituição educacional está apta para a oferta.
- Técnico em Saúde Bucal: o especialista do CRO declara que as instalações físicas atendem a oferta.
- Técnico em Prótese dentária: O especialista do CRO, em visita *in loco* realizada em 21 de janeiro de 2020, relata que a instituição educacional não possui condições físicas para a oferta, tendo em vista que “não há nenhum equipamento ou mobiliário necessários para realização das atividades práticas obrigatórias do curso”, justificado pelo representante da instituição educacional de que “só iniciará a montagem do espaço para as aulas práticas destinadas ao curso [...] caso haja demanda/interesse público na realização do curso no polo de Brasília”.



- Técnico em Radiologia: O especialista e presidente do CRTR, em visita *in loco* realizada em 15 de outubro de 2019, indefere o curso em virtude das instalações físicas (33840734). Consta no relatório que
- Não foram mostradas salas de aulas, pois segundo eles todo o curso será de forma “online” (EAD), que a comissão de educação deste conselho reprova, principalmente em matérias em que o aluno precisa manusear e posicionar o paciente para o exame radiológico. Para essa comissão o aceitável seria pelo menos semi - distância como pelo menos 50% do curso de forma presencial.
 - Fui levado ao laboratório de radiologia, ao chegar no local não tinha aparelho simulador, nem cadeiras, nem Epi's, nem filmes, nem acessórios. [...]
 - Esse tipo de modalidade de ensino 100% EAD não atenderá o item 7. HABILIDADE E COMPETÊNCIAS do plano de ensino [...]. Um vez que o posicionamento de pacientes e a a mira do raio-X precisem de habilidades físicas e muita pratica. [...]
 - Na página 63 do plano de ensino descreve os materiais do laboratório. Ressaltamos que na visita não foram apresentados tais materiais e muito menos o laboratório. (*sic*)

Quanto ao relatório de especialistas dos demais cursos, consta no relatório conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF que os pareceres técnicos de especialistas foram solicitados, no entanto, por ser serviço voluntário não encontraram especialistas para visita *in loco* e análise das instalações físicas da instituição educacional no polo de apoio presencial destinadas aos respectivos cursos técnicos.

Dos Planos de Curso: os 43 (quarenta e três) Planos de Curso aprovados pelo Sistema de Ensino de Alagoas estão inseridos no processo e apresentam organização modular com itinerários formativos que permite que o estudante se matricule nos blocos temáticos dos cursos de forma independente e intercomplementar, resumidos no quadro a seguir.

Quadro 1 - Curso Técnico de Nível Médio:

N.	Eixo Tecnológico	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Certificação Intermediária / Formação Profissional Intermediária - Cursos de Qualificação Profissional no Itinerário Formativo	Carga Horária (horas)	
				Total	Estágio
1.	Ambiente e Saúde	Enfermagem¹	Auxiliar de Enfermagem ³ Agente de Combate às Endemias Cuidador Infantil Cuidador de Idoso Agente Comunitário de Saúde	1880	600
2.		Saúde Bucal¹	Auxiliar de Saúde Bucal	1380	100
3.		Agente Comunitário de Saúde²	Agente de Combate às Endemias	1440	240
4.		Vigilância em Saúde²	Agente de Combate às Endemias	1200	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



5.		Estética²	Esteticista Facial Esteticista Corporal Massagista Depilador Maquiador	1440	240
6.		Prótese Dentária²	Auxiliar de Prótese Dentária Auxiliar de Saúde Bucal	1440	240
7.		Gerência em Saúde²	Recepcionista em Serviços de Saúde	1200	--
8.		Equipamentos Biomédicos²	--	1440	240
9.		Imobilizações Ortopédicas²	--	1440	240
10.		Radiologia²	Auxiliar de Laboratório de Saúde Auxiliar de Radiologia	1440	240
11.		Imagem Pessoal²	Barbeiro Cabeleireiro Maquiador	1440	240
12.		Reabilitação de Dependentes Químicos²	Aconselhador em Dependência Química	1440	240
13.	Produção Industrial	Biotecnologia²	Auxiliar de Biotecnologia	1200	--
14.		Qualidade²	Assistente de Planejamento e Controle de Produção Assistente de Controle de Qualidade	800	--
15.		Transações Imobiliárias²	auxiliar administrativo vendedor promotor de vendas	960	160
16.	Gestão e Negócios	Vendas²	Auxiliar Administrativo Auxiliar de Crédito e Cobrança Auxiliar de Faturamento Comprador Operador de Supermercados Representante Comercial Vendedor Estoquista Promotor de Vendas Operador de Caixa	800	--
17.		Comércio Exterior²	Assistente de Despachante Aduaneiro Auxiliar de Serviços em Comércio Exterior Auxiliar Financeiro Auxiliar de Serviços de Importação e Exportação Comprador Representante Comercial Assistente de Logística Operador de Teletendimento Promotor de Vendas	800	--
18.		Recursos	Assistente Administrativo Auxiliar de Pessoal	800	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



		Humanos²	Auxiliar de Recursos Humanos		
19.		Logística²	Almoxarife Assistente Administrativo Estoquista Assistente de Logística Assistente de Suprimento Assistente de Planejamento da Produção Assistente de Distribuição	800	--
20.	Segurança	Segurança do Trabalho¹	Agente de Observação de Segurança	1536	256
21.		Guia de Turismo²	Condutor de Turismo de Aventura Condutor Ambiental Local Condutor Cultural Local Condutor de Turismo de Pesca	800	--
22.	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Restaurante e Bar²	Barista <i>Bartender</i> Garçom <i>Sommelier</i> Atendente de Lanchonete	800	--
23.		Hospedagem²	Camareira em Meios de Hospedagem Recepcionista em Meios de Hospedagem <i>Concièrge</i> Governanta de Hotelaria	800	--
24.		Eventos²	Recepcionista de Eventos Organizador de Eventos Cerimonialista Mestre de Cerimônia.	800	--
25.		Modelagem do Vestuário²	Desenhista de Moda Alfaiate Modelista Modelista de Roupas.	800	--
26.	Produção Cultural e Design	Rádio e Televisão²	Locutor-Apresentador-Animador Locutor Noticiarista Locutor Comentarista Operador de Áudio Programador Musical Sonoplasta	800	--
27.		Petróleo e Gás²	Operador em Petróleo e Gás	1200	--
28.	Produção Industrial	Construção Naval²	Acoplador Carpinteiro Naval Curvador Montador naval de estrutura Ajustador naval Mestre em construção naval	1440	240
29.		Açúcar e Álcool²	Auxiliar Técnico em Biotecnologia Operador de equipamento de destilação de álcool Operador de moenda na fabricação de açúcar Analista de Controle de Qualidade em Açúcar e Álcool Assistente de Processos em Açúcar e Álcool	1200	--
30.	Desenvolvimento Educacional e	Multimeios Didáticos²	Operador de Áudio	1200	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



31.	Social	Infraestrutura Escolar²	Agente de Limpeza e Conservação Auxiliar de Manutenção Predial Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	1200	--
32.		Alimentação Escolar²	Assistente de Planejamento e Controle de Produção ³ Assistente de Controle de Qualidade ³	1200	--
33.		Secretaria Escolar²	Auxiliar de Secretaria Escolar Auxiliar Administrativo.	1440	240
34.	Controle e Processos Industriais	Eletrônica²	Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos Reparador de Circuitos Eletrônicos	1440	240
35.		Eletrotécnica²	Instalador de Sistemas Elétricos Prediais Instalador de Sistemas Elétricos Industriais Instalador de Sistemas Elétricos de Potência Instalador de Sistemas de Acionamentos Elétricos Instalador de Sistemas de Automação Industrial Inspeção de Qualidade do Sistema Elétrico Eletricista de Veículos de Transporte de Cargas e de Passageiros	1440	240
36.		Mecânica²	Desenhista Mecânico Fresador Mecânico Mecânico de Automóveis Leves Mecânico de Bombas Centrífugas Mecânico de Bombas Hidráulicas Mecânico de Instrumentos de Precisão Mecânico de Máquinas Agrícolas Mecânico de Máquinas de Usinagem Mecânico de Máquinas Industriais Mecânico de Refrigeração e Climatização Industrial Mecânico em Refrigeração Comercial Retificador Mecânico Torneiro Mecânico Programador de Manutenção	1440	240
37.		Refrigeração e Climatização²	Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica Mecânico de Refrigeração e Climatização Industrial Mecânico em Refrigeração Comercial Calculista de Carga Térmica Mecânico de Manutenção de Sistemas de Refrigeração e Climatização	1440	240
38.		Soldagem²	Operador de Solda por Arco Submerso Operador e Programador de Sistemas Automatizados de Soldagem Soldador de Arame Tubular Naval Soldador de Estruturas e Tubulação em Aço Carbono no Processo MAG Soldador de Estruturas e Tubulação em Aço Carbono no Processo TIG Soldador Eletrodo Revestido Naval Soldador MAG Naval Soldador Manual de Solda Branca Soldador no Processo Arame Tubular em Aço Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga Soldador no Processo MIG/MAG Soldador no Processo TIG em Aço Soldador Oxiacetilênico Soldador TIG Naval	1200	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



39.	Infraestrutura	Edificações²	Aplicador de Revestimentos Assoalhados Curvador Instalador de Aquecedores Residenciais a Gás Editor de Maquetes Eletrônicas	1520	240
40.	Informação e Comunicação	Informática²	Administrador de Banco de Dados Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet Programador de Sistemas Instalador e Reparador de Redes de Computadores Operador de Computador Montador e Reparador de Computadores	1200	--
41.	Recursos Naturais	Mineração²	Amostrador de Minérios Beneficiador de Minérios Operador de Mina	1920	320
42.		Agronegócio²	--	1200	--
43.		Agricultura²	Tratorista Agrícola Agricultor Agroflorestal Agricultor Familiar Agricultor Orgânico Operador de máquinas agrícolas	1440	240

¹ Curso reconhecido pela Resolução nº 098/2018-CEE/Al por 5 (cinco anos), na modalidade a distância.

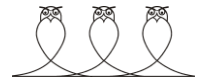
² Curso reconhecido pela Resolução nº 86/2019-CEE/AL por 4 (quatro) anos, na modalidade a distância.

³ Não consta no CNCT, mas reconhecido como profissão conforme consta na CBO.

Ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, a Escola Técnica Residência Saúde, de acordo com as normas do Sistema de Ensino de Alagoas, expedirá diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, assim como os certificados de qualificações profissionais, observadas as respectivas saídas intermediárias.

Do exposto, resume-se:

- 2 (dois) cursos atendem todos os requisitos para autorização de funcionamento no polo de apoio presencial: Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Saúde Bucal.
- 39 (trinta e nove) cursos não foram avaliados por especialistas para verificação da estrutura física do polo de apoio presencial, especificamente para a realização dos momentos presenciais, tendo em vista que o órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não conseguiu profissionais voluntários para avaliação e parecer, mesmo após consultas aos conselhos profissionais, entre outros órgãos que possuem parcerias com esta finalidade. São eles - cursos de técnico em: Enfermagem; Agente Comunitário de Saúde; Vigilância em Saúde; Estética; Gerência em Saúde; Equipamentos Biomédicos; Imobilizações Ortopédicas; Imagem Pessoal; Reabilitação de Dependentes Químicos; Biotecnologia; Qualidade; Comércio Exterior; Recursos Humanos; Logística; Segurança do Trabalho; Guia de Turismo; Restaurante e Bar; Hospedagem; Eventos; Modelagem do Vestuário; Rádio e Televisão; Petróleo e Gás; Construção Naval; Açúcar e Alcool; Multimeios Didáticos; Infraestrutura Escolar;



Alimentação Escolar; Secretaria Escolar; Eletrônica; Eletrotécnica; Mecânica; Refrigeração e Climatização; Soldagem; Edificações; Informática; Mineração; Agronegócio; e Agricultura.

- 2 (dois) cursos obtiveram pareceres contrários para autorização de funcionamento no polo de apoio presencial por apresentarem problemas de infraestrutura: Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Radiologia.

É imperioso registrar que, pelo princípio constitucional da eficiência, a administração deve calçar suas ações em preceitos que não venham causar danos para a instituição educacional, uma vez que a mesma, considerando a impossibilidade do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de realizar nova visita apresentou fotos de alguns laboratórios que foram concluídos posteriormente à visita *in loco* que podem alterar os pareceres já expedidos, assim como proporcionar que sejam realizadas as demais avaliações das condições físicas.

III - CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos que integram o presente processo, o parecer é por:

- a) autorizar a expansão da oferta dos cursos técnicos de nível médio, abaixo elencados por eixo tecnológico, no polo de apoio presencial, na modalidade a distância, da Escola Técnica Residência Saúde, situado no SGAS, Quadra 603, Conjunto C, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida por Teixeira & Araújo Eventos e Cursos LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 08.018.817/0001-07, situada na Av. Fernandes Lima, nº 910, Bairro Pitanguinha, Maceió - Alagoas:

- Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:
 1. Técnico em Enfermagem;
 2. Técnico em Saúde Bucal;
 3. Técnico em Agente Comunitário de Saúde;
 4. Técnico em Vigilância em Saúde;
 5. Técnico em Estética;
 6. Técnico em Prótese Dentária;
 7. Técnico em Gerência em Saúde;
 8. Técnico em Equipamentos Biomédicos;
 9. Técnico em Imobilizações Ortopédicas;
 10. Técnico em Radiologia;
 11. Técnico em Imagem Pessoal;
 12. Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos.
- Eixo Tecnológico Produção Industrial:
 1. Técnico em Biotecnologia.
- Eixo Tecnológico Gestão e Negócios:
 1. Técnico em Qualidade;



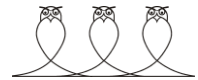
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



2. Técnico em Transações Imobiliárias;
 3. Técnico em Vendas;
 4. Técnico em Comércio Exterior;
 5. Técnico em Recursos Humanos;
 6. Técnico em Logística.
- Eixo Tecnológico Segurança:
 1. Técnico em Segurança do Trabalho.
 - Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer:
 1. Técnico em Guia de Turismo;
 2. Técnico em Restaurante e Bar;
 3. Técnico em Hospedagem;
 4. Técnico em Eventos.
 - Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design:
 1. Técnico em Modelagem do Vestuário;
 2. Técnico em Rádio e Televisão.
 - Eixo Tecnológico Produção Industrial:
 1. Técnico em Petróleo e Gás;
 2. Técnico em Construção Naval;
 3. Técnico em Açúcar e Alcool.
 - Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social:
 1. Técnico em Multimeios Didáticos;
 2. Técnico em Infraestrutura Escolar;
 3. Técnico em Alimentação Escolar;
 4. Técnico em Secretaria Escolar.
 - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais:
 1. Técnico em Eletrônica;
 2. Técnico em Eletrotécnica;
 3. Técnico em Mecânica;
 4. Técnico em Refrigeração e Climatização;
 5. Técnico em Soldagem.
 - Eixo Tecnológico Infraestrutura:
 1. Técnico em Edificações.
 - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação:
 1. Técnico em Informática.
 - Eixo Tecnológico Recursos Naturais:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



1. Técnico em Mineração;
 2. Técnico em Agronegócio;
 3. Técnico em Agricultura.
- b) determinar à mantenedora da Escola Técnica Residência Saúde a regularização dos estudos dos alunos irregularmente matriculados nos cursos ora autorizados junto ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas;
- c) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias, no prazo de 1 (um) ano, para a realização de avaliação de especialista e emissão de parecer, por eixo tecnológico, para os cursos ora aprovados que não mereceram a devida apreciação ou aprovação deste profissional;
- d) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que providencie visitas *in loco*, no prazo de 1 (um) ano, para constatar a efetividade das eventuais adequações apontadas nos pareceres dos especialistas com posterior envio de relatório substanciado ao Conselho de Educação do Distrito Federal, para posterior deliberação;
- e) encaminhar o presente parecer, após sua homologação, ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas e ao interessado para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 4 de agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 4/8/2020.

MARIO SÉRGIO MAFRA
Vice-Presidente no exercício da presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal